



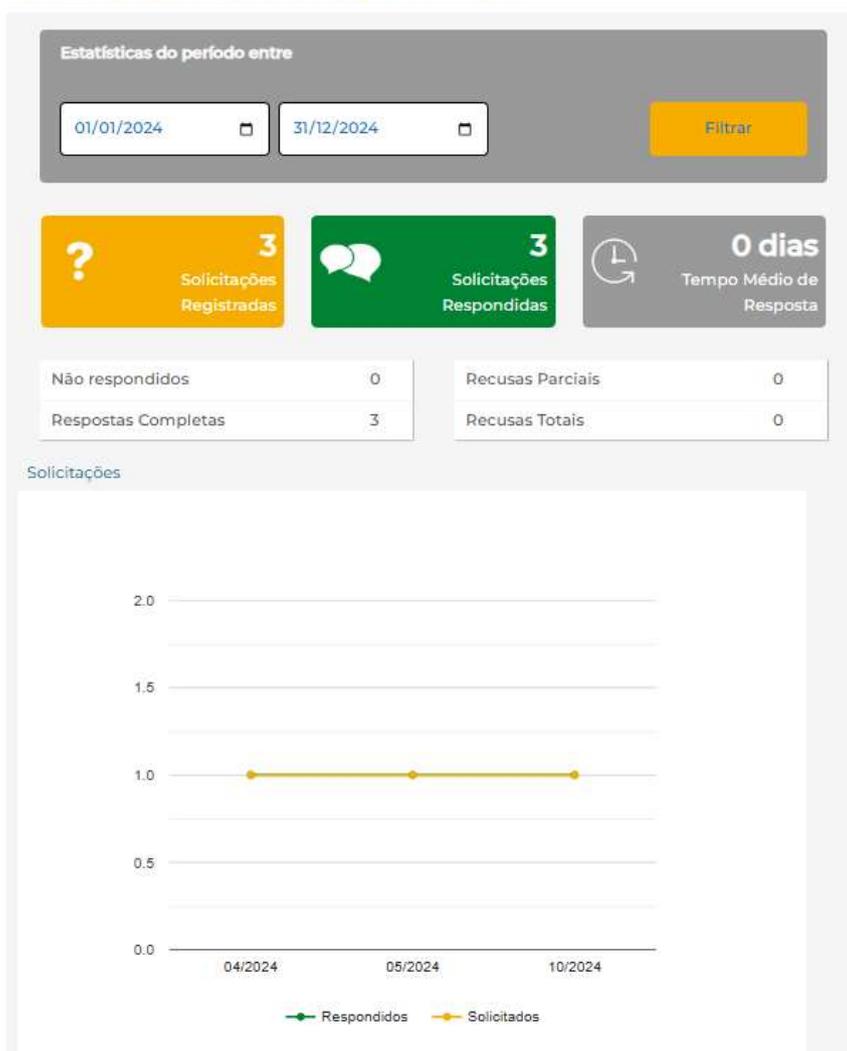
## RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI EXERCÍCIO 2024

Nos termos do disposto no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 12.527/2011, apresentamos o Relatório Anual Estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso a informações recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

### I – Pedidos de informações recebidos:

De acordo com as informações obtidas pelo sistema e disponíveis no link: <https://maravilha.sc.gov.br/estatisticas/?datePublicacaoEndEstatisticas=2024-12-31&datePublicacaoStartEstatisticas=2024-01-01>, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, foram recebidos 3 (três) pedidos de acesso a informações, todos respondidos no prazo legal conforme print que segue:

### Estatísticas das Solicitações





**II – Detalhamento dos pedidos recebidos conforme informações constantes no link:** <https://maravilha.sc.gov.br/solicitacoes-lai/page/2/>:

**Solicitação nº:** 81

**Solicitante:** M\*c\*e\*e B\*a\*

**Data:** 04/04/2024

**Resumo do Pedido:** Informações sobre convocação e posse de candidata aprovada para o cargo de Advogado do Creas.

**Resposta concedida em:** 09/04/2024 08:12:49

**Conteúdo:** Em atenção a sua solicitação, segue em anexo o Termo de Convocação da candidata aprovada em primeiro lugar no concurso público 001/2023, para o cargo de Advogado do CREAS. Quanto ao pedido de informações sobre a solicitação de prorrogação do prazo para a posse, informamos que sim, foi solicitado prorrogação do prazo para a posse, sendo que este prazo ainda não se esgotou, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Maravilha, disponível no link: <https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-maravilha-sc>.

**Solicitação nº:** 82

**Solicitante:** L\*v\*a M\*g\*I\*i

**Data:** 20/05/2024

**Resumo do Pedido:** Solicitação de Informação sobre o Chamamento Público nº 001/2023, visando estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão patrocinada dos serviços de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana.

**Resposta concedida em:** 06/06/2024 13:06:58

**Conteúdo:** Em atenção a sua solicitação, o pedido foi encaminhado ao Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda, que apresentou a resposta anexa.

**Solicitação nº:** 83

**Solicitante:** F\*R\*A\*D\* \*I\*V\*

**Data:** 29/10/2024

**Resumo do pedido:** Solicito informações sobre o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), desenvolvido na escola Vereador Raymundo Veit

**Resposta concedida em:** 07/11/2024 10:03:47



## MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

**Conteúdo:** Em atenção a sua solicitação, a Secretaria de Educação do Município apresentou a seguinte resposta: Informações a respeito do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares no CEV Raymundo Veit, em Maravilha-SC: -Considerando o Ofício nº 27/2023/DPDI/SEB/MEC, que trata do Plano de transição para o encerramento das atividades do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), informamos que a Secretaria Municipal de Educação de Maravilha, por razões administrativas não manteve o Programa no CEV Raymundo Veit. -Os militares inativos das Forças Armadas que atuaram até o final do ano letivo 2023 foram desabilitados de suas funções conforme orientação do MEC. Sendo estas as informações solicitadas, agradecemos o contato e colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

### III – Conclusão:

Analisando-se os pedidos recebidos, verifica-se que houveram apenas 3 (três) pedidos de acesso a informação no exercício de 2024.

Ressaltamos que para atender aos critérios mínimos de transparência pública, o presente relatório está sendo elaborado em concomitância com os relatórios dos exercícios de 2022 e 2023, pela atual Controladora Interna do Município e responsável pelo e-SIC a partir de outubro de 2023.

Maravilha SC, 17 de Janeiro de 2024.

**Luizana Chequetto Ducatti**  
Controladora Interna  
Responsável pelo e-SIC